



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PORTARIA 176/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

Súmula: “Concede Licença para Tratamento de interesse Particular a Servidor Público Municipal”:

O Excelentíssimo Senhor, **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D' oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; resolve

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Sr. DIONIZIO SEVEREINO GASPAS servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de saúde, no cargo de DENTISTA, **licença para tratamento de interesse particular**, sem ônus para o município, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, conforme Lei 009/2006, Art. 131 a partir de 08 maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 04 de maio 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal